



Comuna Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 1.8187  
Em 26/10/07  
Assinatura  
ENCARREGADO

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### LEI MUNICIPAL Nº754 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

#### DENOMINA DE JACOMO RONCHI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**JACOMO RONCHI**”, a Rua Projetada localizada na comunidade de Araguaia, Marechal Floriano-ES, com início na propriedade do Sr. Hilton Ezequiel Ronchi e término na propriedade do Sr. Jair Ronchi.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 23 de novembro de 2007.

  
**ELIAS KIEFER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONOU A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O N° 754 / 2007  
EM 23/10/2007  
PREFEITO MUNICIPAL